



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

011

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.104. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Sr. Agenor Alves de Carvalho enquadra-se neste perfil: Morador há mais de 60 anos no Bairro da Cruz, exerceu a função de mestre de obras e foi comerciante, atualmente é taxista. Nasceu e cresceu em Lorena. Filho de José Alves de Carvalho e Rosa da Conceição Carvalho. Participou da Associação do Bairro da Cruz, no cargo de Tesoureiro e Vice-Presidente da Cavalaria de São Benedito de Lorena. Agenor e Luiz Bento foram ajudantes da fundação e construção da Igreja de Nossa Senhora de Fátima e muito colaboraram com o Padre João que, na época, foi indicado para Vigário da Paróquia. Foi festeiro por várias vezes no Bairro da Cruz, no Asilo São Vicente de Paula e da igreja do Bairro Novo Horizonte. Acreditando na prosperidade do Bairro da Cruz e Rua do Ipê, foi um dos primeiros a atuar na atividade de comércio, tendo inicialmente uma mercearia (hoje padaria), mais tarde açougue, barbearia, depósito de gás e água e artefatos de cimento (onde hoje é local para venda de auto-peças usadas), gerando empregos para várias pessoas da comunidade.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Sr. Agenor Alves de Carvalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

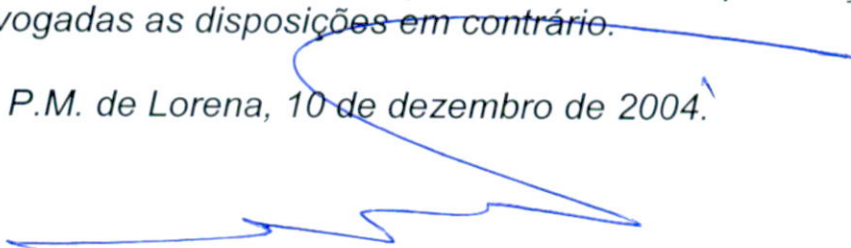
Fls. N.º 012

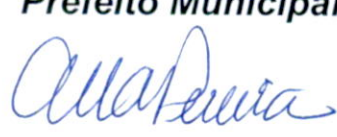
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.104/04).

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação